



UFAM

# BOLETIM UFAM

078ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data:01/10/2021

---

**PORTARIA N° 108/2021 – PROADM, de 30 de setembro de 2021.**

**Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** designada pela Portaria PROADM n° 10/2021, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à execução de pagamento sem cobertura contratual entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa Kubo Comércio de Flores Ltda, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo n° 23105.002563/2021-01, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria PROADM n° 83/2021. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.